

## **PORTARIA Nº 2.001/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional do servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** Alterar a contar de 12 de maio de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional do servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**, matrícula 990581, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.879.191-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 056.515.519-99, nomeado em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12.252/2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS